



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

SEMAP - Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

**CERTIFICADO LAS - CADASTRO Nº 66012532/2019**

A Superintendência Regional de Meio Ambiente **Noroeste de Minas**, no uso de suas atribuições, com base no art. 4º, inciso V da Lei nº 21.972, de 21 de janeiro de 2016, de acordo com o art. 54, parágrafo único, inciso I do Decreto nº 47.042, de 06 de setembro de 2016, e art. 8º, inciso III e seu §4º, inciso I, da Deliberação Normativa COPAM nº 217, de 6 de dezembro de 2017, concede à empresa abaixo relacionada **Licença Ambiental Simplificada, modalidade LAS/Cadastro** em conformidade com normas ambientais vigentes. Certificado emitido eletronicamente, nos termos do art. 20, da Lei Estadual nº 21.972, de 2016, e do art. 8º, §4º, I, da Deliberação Normativa COPAM nº 217, de 2017, com base nas informações prestadas pelo empreendedor.

|                                  |   |
|----------------------------------|---|
| Empreendimento                   | JOÃO CARLOS COLPO / FAZENDA SANTO ANTONIO DO GARAPA |
| CPF/CNPJ                         | 326.420.160-72                                      |
| Endereço                         | Zona Rural  |
| Município                        | Unaí/MG   |
| Código da atividade principal    | G-01-03-1   |
| Descrição da atividade principal | Culturas anuais, exceto horticultura                |
| Parâmetro                        | 320,00 ha de área útil                              |
| Critério locacional              | 0 (zero)  |
| Coordenadas                      | Latitude: 16°2'10,54"S e Longitude: 46°29'36,53"W   |

Validade de 10 (dez) anos, com vencimento em 19/06/2029.

Unaí/MG, 19 de junho de 2019.

**Esta autorização não dispensa nem substitui a obtenção, pelo requerente, de certidões, alvarás, licenças ou autorizações, de qualquer natureza, exigidos pela legislação Federal, Estadual ou Municipal.**

**Nº ID: 66012.****Demais atividades listadas do empreendimento**

| Código | Atividade | Parâmetro | Quant. | Unidade de medida |
|--------|-----------|-----------|--------|-------------------|
|        |           |           |        |                   |
|        |           |           |        |                   |
|        |           |           |        |                   |
|        |           |           |        |                   |
|        |           |           |        |                   |
|        |           |           |        |                   |



Documento assinado eletronicamente por **Cleibson Rodrigues de Oliveira, Diretor(a)**, em 19/06/2019, às 13:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **5653093** e o código CRC **F6696EEE**.

---

**Referência:** Processo nº 1370.01.0007581/2019-65

SEI nº 5653093